



OFÍCIO VEREADOR Nº 1259/2024

São Roque, 13 de setembro de 2024.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a Vossa Senhoria a **expedição de Código de Endereçamento Postal (CEP) para as vias Viela Antonio João Emmert "Toné Alemão", Viela Luiz José Mangini "Seu Mangini" e Viela Carmelina Nunes Mangini "Dona Linda", denominadas pela Lei nº 5887/2024, que "Dá denominação a vielas localizadas no bairro do Cambará – Loteamento Jardim Bandeirantes".**

Apresento esta solicitação uma vez que as vias possuem toda a oficialidade necessária para a expedição, bem como pois os serviços de entrega e correspondência são fundamentais para uma melhor qualidade de vida regional, trazendo ganhos tanto nas atividades cotidianas quando nas ações profissionais e de renda dos moradores.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

À
Ilustríssima Senhora
GISELE Martines
MD. Gerente de Agência dos Correios III de São Roque – SP
spiacsaoroque@correios.com.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.887

De 9 de setembro de 2024

PROJETO DE LEI Nº 64/2024 - L
De 2 de julho de 2024
AUTÓGRAFO Nº 5.923 de 19/8/2024
(De autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda)

Dá denominação a vielas localizadas no bairro do Cambará — Loteamento Jardim Bandeirantes.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Viela Antonio João Emmert 'Toné Alemão'" a viela com início na Avenida Anhanguera, lado esquerdo, sentido centro-bairro, defronte à Rua Jorge Velho, e término na Rua Raposo Tavares, localizada no bairro Cambará – Loteamento Jardim Bandeirantes.

Parágrafo único. A via a que se refere o "caput" tem 50,00 m de extensão e 4,00 m de largura.

Art. 2º Fica denominada "Viela Luiz José Mangini 'Seu Mangini'" a viela com início na Avenida Bandeirantes, lado esquerdo, sentido centro-bairro, distante 200,00 m da esquina com a Avenida Brasil, e término na Avenida Anhanguera, localizada no bairro Cambará – Loteamento Jardim Bandeirantes.

Parágrafo único. A via a que se refere o "caput" tem 50,00 m de extensão e 4,00 m de largura.

Art. 3º Fica denominada "Viela Carmelina Nunes Mangini 'Dona Linda'" a viela com início na Rua Rotary Club, lado direito, sentido centro-bairro, defronte à Rua Paulo Afonso Lion e término na Rua Francisco da Silva Pontes, localizada no bairro Cambará – Loteamento Jardim Bandeirantes.

Parágrafo único. A via a que se refere o "caput" tem 50 metros de extensão e 4,00 m de largura.

Art. 4º Integra esta Lei croqui anexo.

1

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/ACB1-23A4-C0A5-E35D> e informe o código ACB1-23A4-C0A5-E35D



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE EST A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 5.887/2024

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 9/9/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 9 de setembro de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária de 13/8/2024

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.idoc.com.br/verificacao/ACB1-23A4-C0A5-E35D> e informe o código ACB1-23A4-C0A5-E35D

2



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

Anexo Único
Lei n.º 5.887/2024



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIZ ARTURINO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/ACB1-23A4-C0A5-E35D> e informe o código ACB1-23A4-C0A5-E35D



3

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/ACB1-23A4-C0A5-E35D> e informe o código ACB1-23A4-C0A5-E35D



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACB1-23A4-C0A5-E35D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 09/09/2024 16:17:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/ACB1-23A4-C0A5-E35D>